



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

GABINETE VEREADOR MAIA



PROTOCOLO N° 1075/2025-2028

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 37, de 19 de maio de 2025

"Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Luziânia, a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia do Cabeleireiro e Profissionais da área da Beleza e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Luziânia, a Sessão Solene em homenagem ao Dia do Cabeleireiro e Profissionais da Beleza, a ser realizada anualmente na semana em que recair o dia 3 de novembro (preferencialmente), data nacionalmente dedicada a esses profissionais.

Art. 2º Cada vereador poderá indicar até **02 (dois)** profissionais da área da beleza, como cabeleireiros, barbeiros, maquiadores, esteticistas, manicures, pedicures, entre outros, que atuem no município, para serem homenageados(as) durante a referida Sessão Solene.

Art. 3º A Mesa Diretora definirá, com antecedência mínima de 30 dias, a data e os procedimentos para a realização da Sessão Solene, bem como o formato das homenagens, que poderão incluir diplomas de reconhecimento, certificados ou outras formas simbólicas de valorização.



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

GABINETE VEREADOR MAIA



Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, se necessária.

Art 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 19 dias do mês de maio de 2025.

VEREADOR MAIA - PC DO B
1º Suplente da Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Pares,

O presente Projeto de Resolução visa reconhecer e valorizar o trabalho de milhares de profissionais da área da beleza de Luziânia, que contribuem de forma significativa para a autoestima, o bem-estar e a economia local. Cabeleireiros, barbeiros, esteticistas, manicures, maquiadores e outros especialistas da área da beleza exercem um papel relevante não apenas na prestação de serviços, mas também na geração de empregos, movimentação da economia criativa e fortalecimento do comércio local. A homenagem é uma forma simbólica e solene de agradecer a dedicação desses profissionais, incentivando a excelência, o aperfeiçoamento contínuo e a valorização da categoria no município de Luziânia. Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa homenagem.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 19 dias do mês de maio de 2025.

Fone: (61) 3622-1880

www.luziania.go.leg.br

Praça Nirson Carneiro Lobo, nº 34
Centro, Luziânia-GO CEP: 72.800-060

Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #64fb34e488bf48a23062f3abed0ea6a60b1da2b05038115275501a2a42fcb5b71f8bae631488e8d2883a6341784eb4ba4d3ddeb377334ca397
<https://api.luziania.prefeitura.virtual.app.br/validar/assinatura/eletronica/64fb34e488bf48a23062f3abed0ea6a60b1da2b05038115275501a2a42fcb5b71f8bae631488e8d2883a6341784eb4ba4d3ddeb377334ca397>



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO



GABINETE VEREADOR MAIA
VEREADOR MAIA - PC DO B
1º Suplente da Mesa Diretora

Fone: (61) 3622-1880

 www.luziania.go.leg.br

 Praça Nirson Carneiro Lobo, nº 34
Centro, Luziânia-GO CEP: 72.800-060

Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #64fb34e488bf48a23062f3abed0ea6a60b1da2b05038115275501a2a42fcb5b71f8bae631488e8d2883a6341784eb4ba4d3ddb57887443243ddb377334ca397
<https://api.luziania.prefeitura.virtual.app.br/validar/assinatura/eletronica/64fb34e488bf48a23062f3abed0ea6a60b1da2b05038115275501a2a42fcb5b71f8bae631488e8d2883a6341784eb4ba4d3ddb57887443243ddb377334ca397>